ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°229/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s)**,** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. ALDEMAR MAURER	03/04/2024 A 03/04/2025.	03/09/2026 A 08/09/2026 - 06 DIAS
2. MIRIAN ELISE NEITZKE	17/07/2025 A 17/07/2026	17/08/2026 A 31/08/2026-15 DIAS

(*) Ficando revogado o período de férias concedido pela Portaria N° 122/2026 de 08/04/2026.

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

Assinado digitalmente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES ***.490.889-** 17/08/2026 11:32:43

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente por: Luis Augusto Cadore:***150949** ***.150.949-** 17/08/2026 11:00:10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 11:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd7a6337c188af